

# Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 1º Reunião Ordinária INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:30, no Prefeitura, do município, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resquardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Mário de Ávila, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALTAIR FERNANDES PAULETTO - PREFEITURA MUNICIPAL
ASSIS CADORE - Prefeitura Municipal
CLAITON CLÉO MULLER - Prefeitura Municipal
DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO - PREFEITURA MUNICIPAL
DENISE PREDEBON MILANESI - PREFEITURA MUNICIPAL
EVANDRO ROBERTO BULEGON - EMATER

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO POLÊSINE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

#### Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral Vídeo Material Promocional

#### Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral Vídeo Material Promocional

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

#### Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Cartas e mapas

#### Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Mapas, Croquis e Descrições

## Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

#### Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos Legislação

#### Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Divisa com o município de Restinga Seca, que já foi solicitado à Secretaria da Agricultura do RS, o devido esclarecimento.

#### Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Na divisa com o município de Restinga Seca, localiza-se o ditrito "Recanto Maestro", criado pelo município de São João do Polêsine, na localidade onde há dúvidas quanto ao limite entre os dois municípios.

#### Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

#### A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Já citado anteriormente.

### No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

#### **Outros Assuntos:**

Foi solicitado à Sra. Prefeita espaço para instalação do posto de coleta no município, solicitação esta que será atendida.

#### Recomendações ao representante do IBGE:

#### Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.